

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A CINCO DE JULHO DO
----- ANO DOIS MIL E ONZE-----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2011, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia quatro de Julho de dois mil e onze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: dezassete milhões, cento e seis mil, setecentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO DE RECREIO POPULAR DA FREGUESIA DE LAVRA/EXPROPRIAÇÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra: 1 - revogar a deliberação da Câmara Municipal de catorze de Dezembro de dois mil e dez que determina a aquisição do prédio urbano, com a área total de 2740 m², sito na Rua do Marreco, nº 5/31, freguesia de Lavra, pertencente ao Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra; 2 – homologar o relatório de avaliação do perito da lista oficial, contendo a proposta de indemnização no montante global de 976.178.54€ (novecentos e setenta e seis mil, cento e setenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos); 3 - solicitar à Assembleia Municipal a revogação da sua deliberação de dezasseis de Dezembro de dois mil e dez e que decida propor ao Ministro competente da área em causa a Declaração de Utilidade Publica com carácter urgente da expropriação do prédio supra referenciado, nos termos do disposto na alínea c) do nº 7, do artº 64º e alínea r), do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na alínea b) nº 1 do artº 26º e alínea l), nº 1 do artº 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e em cumprimento do estipulado nos artº 10º,12º, alínea a), nº 1 do artº 14º e artº 15º do Código das Expropriações, conjugado com o Decreto-Lei nº 123/2010, de 12 de Novembro. -----

4. PARECER PRÉVIO PARA AS SEGUINTE AQUIZIÇÕES DE SERVIÇOS:

4.1. SERVIÇOS QUE TRAMITARAM DESDE ABRIL DO GAMC/RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar a presente proposta. -----

4.2. REGIME DE OUTSOURCING NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A SECRETARIA DA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, emitir parecer favorável à presente aquisição de serviços. -----

4.3. REGIME DE OUTSOURCING NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, emitir parecer favorável à presente aquisição de serviços. -----

4.4. CONTRATAÇÃO DE PERITO - RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES OU A ADQUIRIR OU EXPROPRIAR POR O MUNICÍPIO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.5. MATERIAL PROMOCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES ATÉ AO FINAL DO CORRENTE ANO NA GALERIA MUNICIPAL E MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.6. “DANCEM TODOS” 2011 – SEGUROS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.7. BALLETEATRO - ESPECTÁCULO PAN ÓRAMA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.8. FESTAS DE VERÃO/JARDIM QUINTA DE SANTIAGO (23 DE JULHO, 27 AGOSTO E 3 SETEMBRO)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.9. ESPECTÁCULO GIL NÔ, 28 E 29 DE JULHO 2011

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.10. ANIMAR A PRAÇA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.11. FESTA NA CASA 2011

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.12. NOITES NA CASA 2011

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

4.13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PROJECTO “VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DOS ESPAÇOS CLASSIFICADOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS – POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA”

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste directo. -----

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de abertura do procedimento concursal, por tempo indeterminado, para recrutamento de um técnico superior na área de gestão de recursos humanos. -----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROFESSORES DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/RECTIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em sete de Junho de dois mil e onze, nos termos propostos pelos serviços.-----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, POR TEMPO DETERMINADO, (TERMO RESOLUTIVO CERTO) A TEMPO PARCIAL, PARA 18 ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de abertura do procedimento concursal, por tempo determinado (termo resolutivo certo), para recrutamento de dezoito assistentes operacionais para acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais. -----

8. APROVAÇÃO DAS ADENDAS AOS CONTRATOS DE MÚTUO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO (PROHABITA)/RATIFICAÇÃO

8.1. ADENDA AO CONTRATO DE MÚTUO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO (PROHABITA) - C.H. DE LAVRA

8.2. ADENDA AO CONTRATO DE MÚTUO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO (PROHABITA) - C.H. DE GUARDA (BLOCOS E + F)

8.3. ADENDA AO CONTRATO DE MÚTUO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO (PROHABITA) - C.H. DA ESTAÇÃO

8.4. ADENDA AO CONTRATO DE MÚTUO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO (PROHABITA) – BAIRRO CAIXA TÊXTIL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou as presentes adendas aos contratos de empréstimo celebrados entre o Município de Matosinhos e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para financiamento da reabilitação dos conjuntos habitacionais de Lavra, da Guarda (Bloco E+F), da Estação e do Bairro Caixa Têxtil. -----

9. MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 9015/006940/491 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

10. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO COM A J.C.DECAUX

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra: 1 - aprovar o presente contrato de locação de mobiliário urbano a celebrar ente o Município de Matosinhos e a J.C. Decaux; 2 - solicitar à Assembleia Municipal autorização para o procedimento em

causa que dá lugar a despesa com encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

11. CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ANGEIRAS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de proposta referente ao concurso público para alienação do Parque de Campismo Municipal de Angeiras. -----

12. DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, SITA NA RUA DA CRUZ DE PAU, NA FREGUESIA DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de desafectação de parcela de terreno, com a área de 928 m², sita na Rua da Cruz de Pau, freguesia de Matosinhos, do domínio público para integração do domínio privado municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

13. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA DE VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – JI DO SEIXO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – JI do Seixo”, com a base de licitação de 190.000,00€, (cento e noventa mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de quatro meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto. -----

14. REDUÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS CONTRATOS – SERVIÇOS CONCESSIONADOS – VERDEVISTA E SUMA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

15. MINUTA DA PRESENTE ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----